



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Divisão Técnica do IPHAN-PR

Ofício nº 3726/2024/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Ao Senhor  
**Valmir Tartari**  
Evo Energia LTDA.  
E-mail: projetosambientaisvolts@gmail.com

C/C:

**Instituto Água e Terra - IAT**  
E-protocolo: www.e-protocolo.pr.gov.br

C/C:  
**Tatiana Costa Fernandes**  
Arqueóloga Coordenadora  
E-mail: tatiana@preservar.meioambiente.com.br

**ASSUNTO:** Análise do Relatório Final - Programa de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Evo - Municípios de Manoel Ribas e Pitanga, Estado do Paraná.

**REFERÊNCIA:** Processo IPHAN nº 01508.000920/2013-11

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que o relatório final de Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Evo foi analisado e aprovado através do Parecer Técnico 172 (SEI nº 5922595). Assim, consideramos o empreendimento APTO a receber a Licença de Operação (LO) por parte do Instituto Água e Terra - IAT, sem condicionantes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**Fabiana Moro Martins**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Moro Martins**,  
**Superintendente do IPHAN-PR**, em 10/12/2024, às 15:40, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5923642**  
e o código CRC **ED218A5C**.

Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070  
Telefone: (41) 3264-7971 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)